



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 038/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO  
DECRETO Nº 005/2017, QUE TRATA DE  
NORMAS PARA A MANUTENÇÃO DO  
EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO,  
REGULANDO DESPESAS COM PESSOAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**, no uso atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 49º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e

**Considerando** que o Município deve estar atento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

**Considerando** a necessidade urgente de adequar o quadro de servidores efetivos;

**Considerando** a necessidade de fazer um reordenamento no Setor de Pessoal do Município e

**Considerando** a necessidade da presença efetiva de todos os funcionários em suas respectivas funções.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por tempo indeterminado a suspensão de concessão de Licença Prêmio no âmbito da Administração Municipal no Município de Barão de Melgaço.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, aos 03 de julho de 2017.

**ELVIO DE SOUZA QUEIROZ**

Prefeito Municipal